



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "

Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CGC nº 10.743.268/0001-77

Projeto de Lei 20/2013.

Em, 25 de Setembro de 2013.

**DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
PROGRAMA CINEMA E TEATRO PERANTE A
REDE PUBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE
POCINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído neste município, o "Programa Cinema Teatro nas Salas de Aulas", a ser executado perante a rede publica de ensino municipal.

Art. 2º - O Programa institui por força do artigo anterior deverá contemplar os alunos matriculados na rede publica de ensino.

Art. 3º - Os casos omissos desta Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos-Pb, em 25 de setembro de 2013.

SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO

DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em,

Presidente